



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 291/2003.

EMENTA: Declara apta para colação de grau, a concluinte MARIA DO ROSÁRIO QUERTIMA SILVA DE BARROS, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004107/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte MARIA DO ROSÁRIO QUERTIMA SILVA DE BARROS, matriculada sob o Nº 1993117055/0, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004107/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de outubro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =